



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 03/2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal e a Secretaria competente o investimento em instalação de usina para geração de energia fotovoltaica/solar, iniciativa voltada a um dos pilares de uma cidade inteligente.

JUSTIFICATIVA

Vários são os municípios que estão instalando usinas solares fotovoltaicas de forma a gerar economia em longo prazo com gasto em energia elétrica que atendem Unidades de Saúde, Escolas Municipais, Prédios Públicos, Praças Públicas, enfim, pessoas físicas e jurídicas. O objetivo é gerar energia limpa e reduzir o custo mensal com energia elétrica.

A produção de energia da usina de energia solar vem dos painéis fotovoltaicos que convertem a energia do sol em energia elétrica.

Este investimento é uma fonte de energia limpa que possibilitará a inserção do município na lista de cidades comprometidas com a preservação do meio ambiente e na aplicação de recursos de forma a possibilitar economia no uso da energia por muitos anos, ao passo que o sistema fotovoltaico tem vida útil estimada superior a 25 anos.

Em anexo, cópia de um Manual sobre ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA OS MUNICÍPIOS para conhecimento das vantagens de gerar energia do sol em energia elétrica.

Contando com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação, desde já, agradeço.


MARCIO JOSÉ GONÇALVES
VEREADOR













